



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 28/05/2013, Edição nº 3597

### DECRETO Nº 3.079/2013

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.547, de 27 de Maio de 2013,

### DECRETA,

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

09.00 - SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB. INDUST. E COM.  
09.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUS. COMER. SERVIÇOS  
23.691.0018.1026 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS JOIA DO OESTE  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
762 - CONVÊNIO 768729/2011/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA R\$ 97.500,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 97.500,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, forma do artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64, o provável excesso de arrecadação da seguinte receita:

Receita 2471.99.99.18 CONVÊNIO 768729/2011/MINISTÉRIO R\$ 97.500,00  
Fonte 762 DO TURISMO/CAIXA – Provável Excesso  
de Arrecadação - Exer. Corrente

**TOTAL ..... R\$ 97.500,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de Maio de 2013.**

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA,**



# **NOVA SANTA ROSA**

---

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**Prefeito**